

Veículos



Diversos



Imóveis



COMERCIAL

Univap - Parque Tecnológico Av. Shishima
Hifumi, 2911 - Sala 108 • Urbanova
São José Dos Campos/SP
(12) 3949 0657



DocuSigned by
Serial 0146
Assinado por: VALEBRASO EDITORIAL LTDA 1141286000189
CPF: 10.168423005
Papel: DIRECTOR
Data Hora da Assinatura: 03/03/2026 | 14:21:20 PST
O: CIP-Brasil - CUI - Certificado Digital P1 A1
C: BR
Email: AC [Signature]@valebr.com
3REED080215E426

O VALE

CLASSIFICADOS

Ano 14 • Edição concluída às 18h10 www.ovale.com.br

04
Março
de 2026

ESTRUTURA PROPORCIONAL A SUA VONTADE DE **CRESCER**

O Parque Tecnológico Univap
é uma unidade estratégica de negócios
da Fundação Valeparaibana de Ensino

**AGENDE SUA VISITA
E VENHA NOS CONHECER**

www.parquetecnologico.com.br

**Avenida Shishima Hifumi, 2911
Urbanova, São José dos Campos-SP**

(12) 3947-1205

parquetecnologico@univap.br



Parque Tecnológico Univap

Fez o enem?

USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!



SAIBA MAIS

MEDICINA UNIP
SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR

ALPHAVILLE | CAMPINAS | SÃO JOSÉ DO RIO PARDO | SOROCABA

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Assembleia Geral Ordinária. ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO VILA BRANCA HOME & CLUB. Avenida Cléo de Verberena, nº 50. Villa Branca. CEP 12301-571. Jacarei/SP. CNPJ 13.831.799/0001-00. **Luiz Marcelo Ferreira Bastos**, Diretor Presidente da Associação dos Proprietários do Villa Branca Home & Club, representando os membros da Diretoria, nos termos do artigo 24 e seguintes do Estatuto da Associação, **CONVOCA** todos os Associados para participar da **Assembleia Geral Ordinária**, que será realizada no dia **12 de março de 2026 (quinta-feira)** no Salão de Festas da associação, em **primeira chamada às 19h**, com a presença de metade mais um dos Associados e em **segunda chamada às 19h30m**, quando se instalará com qualquer número de presentes, para tratar/deliberar os seguintes assuntos constantes na ordem do dia: **ORDEM DO DIA. ITEM 01** – Apresentação/ Votação da prestação de contas do ano de 2025, bem como a discussão/ratificação acerca das despesas realizadas com recursos da conta de melhorias/fundo de reserva. **ITEM 02** - Apresentação/Votação da previsão orçamentária 2026 (taxa associativa). **Observações:** 1 – Os associados que não estiverem em dia com o pagamento das contribuições associativas não poderão participar e votar na Assembleia Geral (Art. 29 do Estatuto Social). 2 – Os associados que não puderem comparecer, poderão se fazer representar através de procuração original com poderes específicos para deliberar os assuntos da pauta. A mesma deverá ser entregue antes do início das deliberações e será retida no ato da assinatura da lista de presença. Locatários somente poderão participar e votar mediante apresentação da procuração com poderes específicos para deliberar os assuntos constantes da ordem do dia. 3 - Caso a procuração seja assinada digitalmente é obrigatória a apresentação do Certificado ICP Brasil com a validação da assinatura sob pena de recusa. 4 – Lembramos que as decisões aprovadas em Assembleia Geral obrigam os presentes e ausentes na forma do Estatuto Social e do Regulamento Interno, e o não comparecimento implicará na tática concordância das deliberações tomadas. **Informações e Esclarecimentos:** Ligue para: **Concelto Condominial** – (12) 3500 8519 ou mande e-mail para: atendimento@conceltocondominial.com.br **Atendimento:** das 9:00h às 17:00h, de segunda à sexta. **LUIZ MARCELO FERREIRA BASTOS**, Diretor Presidente


AVAMP
ASSOCIAÇÃO VALEPARAIBANA
DE ASSISTÊNCIA MÉDICA POLICIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DA "XXX ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA"

O Diretor Presidente da AVAMP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias vem através do presente "CONVOCAR" os Senhores Associados e Pensionistas, a comparecerem munidos de documento de identidade à "XXX Assembleia Geral Extraordinária", a realizar-se na OAB de Taubaté, Rua Quatro de Março, 441 - Centro, Taubaté - SP, CEP 12.020-270, Telefone (12) 3631-2866, para deliberar sobre a seguinte pauta:

"Prorrogação do Mandato da Atual Diretoria – Biênio 2026/2027."

Data: 13 de março de 2026

a. Início previsto: 13h00min.

- Primeira Convocação: 13h00min, para a presença de 2/3 (dois terços) dos associados.

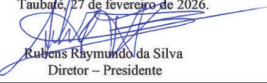
- Segunda Convocação: 14h00min, para qualquer número de associados presentes.

b. Encerramento previsto: 17h00min.

Obs.: Os Associados deverão comparecer dentro do horário estabelecido acima, e obrigatoriamente, assinar o Livro de Presença.

Atenciosamente,

Taubaté, 27 de fevereiro de 2026.


Rubens Raimundo da Silva
Diretor – Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

Pelo presente edital o **SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, entidade sindical de primeiro grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.057.218/0001-28, neste ato, representado por sua Presidente Rosalba Ramos Reis, brasileira, casada, professora, servidora pública municipal, portadora do RG 28356768-5 SSP/SP, e do CPF nº 269.722.548-09, em conformidade com os artigos 16, 17 e 18 do Estatuto social convoca todos os associados quites com suas obrigações sindicais, pertencentes à administração direta e indireta, autarquias e fundações do Município de Taubaté, tanto os estatutários, quanto os contratados, celetistas, independente de regime jurídico, para participarem da Assembleia Geral, a ser realizada no dia **06 (seis) de março de dois mil e vinte e seis, às 20:00h em primeira convocação e caso não seja alcançado o quorum estatutário, realizar-se em segunda convocação às 20:30h** com qualquer número de presentes, a ser realizada na sede provisória do Sindicato na Rua Urupes, 98 Chacarã do Visconde – Taubaté/SP, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA: a) Deliberação sobre a filiação do Sindicato à CENTRAL SINDICAL – CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES - CUT, com discussão e votação da proposta, incluindo análise dos aspectos institucionais, políticos, estatutários e representativos decorrentes da filiação; b) Deliberação sobre a filiação do Sindicato à FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA ADMINISTRAÇÃO E NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (FETAM-SP), com discussão e votação da proposta, incluindo análise das condições estatutárias, políticas e institucionais pertinentes; c) Autorização para que a Diretoria pratique todos os atos necessários à formalização das filiações aprovadas, incluindo assinatura de termos, requerimentos e documentos correlatos; d) Assuntos gerais relacionados às matérias constantes da presente convocação. Taubaté, 04 de março de 2026.– Rosalba Ramos Reis - Presidente.


Cooperativa de Saneamento Ambiental da Praia Grande – Ubatuba
- COAMBIENTAL –
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os 126 (cento e vinte e seis) associados, da **Cooperativa de Saneamento Ambiental da Praia Grande-Ubatuba COAMBIENTAL** em condição de votar em **Assembleia Geral Ordinária** a ser realizada dia 21 de março de 2026 em sua sede social, sito a Av. Bernardino Querido, 761 sala 6, no Bairro do Itaguá, Ubatuba, às 8:00 horas em 1ª convocação, às 9:00 horas em 2ª convocação e às 10:00 horas em 3ª convocação, com a seguinte ordem do dia:

1. **APROVAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025**

Relatório da gestão;
Balanco;
Demonstrativo das sobras e/ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições;
Plano de atividade para o próximo exercício;

2. **ELEIÇÃO DOS COMPONENTES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL.**

Renovação de 2/5 dos Membros do Conselho Administrativo
Renovação de 1/3 dos Membros do Conselho Fiscal

Ubatuba, 26 de fevereiro de 2026.
José Dirceu Migoto - Presidente



Um ensino,
INFINITAS
possibilidades

Com nossa metodologia canadense e ensino bilíngue, a aprovação nacional e internacional está garantida. Seja qual for o futuro do seu filho, ele começa aqui.



DO TODDLER AO YEAR 7



Conheça agora

EDITAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1001386-25.2018.8.26.0323 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Lorena, Estado de São Paulo, Dr(a), WALLACE GONCALVES DOS SANTOS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a José any candidato, cpf 183.796.088-79, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Aptubo Indústria e Comércio Ltda., para recebimento de R\$ 42.692,93 (dez/2022 – fls. 223) foi deferida a sua intimação por edital, para que no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresente manifestação em relação ao bloqueio de R\$ 1.320,00 (16/05/2023 – fls. 239) de sua conta, nos termos do art. 854, §3º do CPC, sob pena de conversão em penhora e imediato levantamento com o prosseguimento da execução. Será o presente edital, por extrato, afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lorena, aos 03 de dezembro de 2025. K-03e04/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 3000396-86.2013.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a), Samara Fernandes Cardoso Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) aos confrontantes Elis de Almeida Novaes e José Lisboa Brito, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores, bem como aos interessados incertos e não sabidos que Sionara Nobue Iwasaki de Deus ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel descrito como um terreno, com benfeitorias, constituído das áreas cadastradas na Prefeitura Municipal os nºs 09.424.051-5 e 09.424.050-7, contiguas, localizadas no Sertão da Quina, Bairro da Maranduba, em perímetro urbano, à Rua Roberto Antonio do Prado, onde recebe as numerações 2065/F, 2073 e 2086, com área total de 2.946,40m², sobre a qual encontram-se edificadas uma residência, e dois galpões comerciais, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 09 de janeiro de 2026. K-03e04/03

2ª Vara Cível 2ª Vara Cível Edital De Citação – Prazo De 30 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo Nº 1009361-73.2022.8.26.0577 O(a) Mm. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), Paulo de Tarso Bilard de Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber A(o) Mercedes Garcia Ribeiro, Cpf 223.638.358-40, Rg 17854424, João De Assis Alves, Cpf 47442236749, Janice Soares Alves, Cpf 05580379846; Severina Santana De Lima, Rg 13.183.568; Benedito Ignácio Ribeiro, Cpf 27090639800 E Harward Empreendimentos E Participações Ltda, Cnpj - 51.618.908/0001-02, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Danielle Pereira Ezacaria Veneziano ajuizou(ram) ação de Usucapião, visando o imóvel de matrícula Nº 35.995 no 2º Registro de Imóveis da Comarca de São José dos Campos - SP, com a seguinte descrição: "Um terreno, sem benfeitorias, com a área de 541,82 metros quadrados, Lote 34 da quadra B, situado com frente para a Rua Santa Maria I, no Bairro do Capão Grosso, Distrito Eugênio de Melo, deste Município, comarca e 2ª Circunscrição imobiliária de São José dos Campos (...) Cadastro Municipal 75.0052.0034.0000. Matrícula de origem nº 35.946", alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, exped-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu, será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 14 de janeiro de 2026. K-03e04/03

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 030/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviço de tratorista para operação de maquinários agrícolas com o fornecimento conjunto de arado e grade. Abertura: 23/03/2026 às 08h30.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Prorrogação de licitação por prazo indeterminado: PE 018/SS/2026. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Serviços em Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Informamos que a licitação em referência, que aconteceria em 05/03/2026 às 08h30, foi prorrogada por prazo indeterminado. Penalidade: De acordo com o exposto nos autos do Processo de Penalidade nº 36590/2025, a Prefeitura de São José dos Campos, através do Sr. Diretor do Departamento de Gestão em Saúde, Sr. Otávio Franco e Silva, decide aplicar à empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., - CNPJ 03.652.030/0001-70, com endereço na Rodovia BR 480, nº 795, Centro, Barão de Cotejipte/RS, CEP 99.740-000, a penalidade de ADVERTÊNCIAS pelos ATRASOS NAS ENTREGAS das AF's 1291/2025 e 1615/2025, infração prevista nas Condições Gerais de Fornecimento, Item II, Letra "B". Informações: Rua Obidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000494-88.2014.8.26.0642 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ubatuba, Estado de São Paulo, Dr(a), MARTA ANDRÉA MATOS MARINHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CLAUDINEI PERIN, Brasileiro, CPF 298.267.188-31, com endereço a Rua Cachoeira Paulista, 81, Sumaré, CEP 11661-001, Caraguatatuba, SP, que lhe foi proposta uma Ação Anulatória de Negócio Jurídico com Pedido de Adjudicação, movida por ESPÓLIO DO CONJUNTO DE JOÃO MATSUOKA E MARIA APARECIDA MATSUOKA e sua mulher NÍLDA APARECIDA MATSUOKA, ambos brasileiros, casados entre si, ele comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 14.156.545 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 801.423.938-91, ela comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 9.820.885 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 252.117.826-43, ambos residentes e domiciliados na rua Manoel Gomes, nº 119, cidade de Ubatuba/SP, propuseram Ação Anulatória de Negócio Jurídico com Pedido de Adjudicação em desfavor de ZILDA MATSUOKA DE AMORIM, e seu marido MARIO GONCALVES DOS SANTOS, ambos brasileiros, casados entre si, ela cartorária, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.146.018 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 0314.074.017-71, residente e domiciliada na Rua Benedito Roque nº 141, Mato Dentro, cidade de Ubatuba/SP, e seu marido ANTONIO CARLOS RANOS DE SOUZA, ambos brasileiros, casados entre si, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.544.500 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 048.609.138-41, ele comerciante, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 13.240.502 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 053.720.568-35, ambos residentes e domiciliados à Rua Farmacêutico Joao Manoel Gonçalves, nº 161, Vila Guarani, cidade de Ubatuba/SP, e seu marido MARIO GONCALVES DOS SANTOS, ambos brasileiros, casados entre si, ela do lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.451.453-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 024.448.687-17, residente e domiciliada a Rua Benedito Roque nº 141, Mato Dentro, cidade de Ubatuba/SP, NÍLDA AMORIM DOS REIS, seu marido RUBENS DOS REIS, ambos brasileiros, casados entre si, ela comerciante, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.895.964 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 057.652.836-88, ele motorista, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.058.191 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 010.432.238-19, ambos residentes e domiciliados à rua das Rosas nº 98, Jardim Carolina, cidade de Ubatuba/SP, e SÉRGIO ROSA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, advogado portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.626.163 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 044.807.656-67, em razão de que os autores e as rés Zilda, Mary, Hilda e Nilda, juntamente com seus respectivos cônjuges, até o ano de 2013, eram todos condôminos do imóvel descrito na matrícula nº 39.437, terreno sem benfeitorias situado na rodovia Osvaldo Cruz (SP - 125), bairro Mato Dentro, desta cidade e comarca, conforme certidão inclusa. Ocorre que, ainda no ano de 2013, chegou ao conhecimento dos autores que os réus Zilda, Mary, Hilda e Nilda, juntamente com seus respectivos cônjuges, alienaram uma quarta parte ideal do referido imóvel ao réu Sérgio, ora litisconsorte passivo, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), por meio de escritura pública lavrada pelo tabelião de notas de Caraguatatuba e levada a registro (R-3) em 08/08/2013, junto ao C.R.I. de Ubatuba. Vê-se que os litisconsortes passivos alienaram suas partes ideais do imóvel sem que fosse efetuado, tais partes, primeiro oferecidas aos demais condôminos, de forma que não fosse preferido o direito destes em adquirir, por igual preço, o objeto da venda. Tendo, portanto, sido violado o direito dos autores, em razão do ato perpetrado, necessitam que lhes seja prestada a tutela jurisdicional, de maneira que se deslize tal ilegalidade e permita o exercício do direito de preferência que a norma subsidiária confere e adjudica o imóvel. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, II, §2º do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para comparecer em juízo, para promover sua defesa e ser notificado dos ulteriores termos do processo, a qual deverá comparecer sob pena de revelia. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no lugar de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial (art.257, IV do CPC) Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADAMAI. Dado e passado nesta cidade de Ubatuba, aos 24 de fevereiro de 2026. K-03e04/03

Prefeitura de São José dos Campos

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1034867-80.2024.8.26.0577.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a), NAIRA BLANCO MACHADO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra PEDRO BOGGIO, ESPÓLIO DE JOSÉ DOS SANTOS FELIX e seus sucessores MARIA APARECIDA FELIX, SÉRGIO LUIZ TELES DA SILVA, EDWARD SEBASTIÃO FELIX, e posteriormente incluídos no polo passivo EDWARD SEBASTIÃO FÉLIX, MARIA IRENE CUSTÓDIO, MARIA APARECIDA FÉLIX, MARIA IZOLINA FÉLIX e SÉRGIO LUIZ TELES DA SILVA, objetivando uma área total de 272,83 m² (duzentos e setenta e dois metros quadrados e oitenta e três decímetros quadrados), parte da área registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São José dos Campos sob as transcrições nº 16.980 e 18.655, estando o loteamento sob o registro nº 03 na matrícula nº 92.947, situada à Rua João Alves Viana, nº 160, Vila Guarani, encontrando-se em confluência com projeto a ser implantado para melhoria viária - Requalificação da Avenida Eng.º Sebastião Gualberto. Conforme consta no Decreto Municipal nº 18.544, de 9 de junho de 2020, publicado no Boletim do Município nº 2.625, de 19 de junho de 2020, individualizado pelo Decreto Municipal nº 19.630/2024, de 15 de maio de 2024, publicado no Boletim do Município nº. 3.237 de 28 de maio de 2024, foi declarada de utilidade pública, com natureza urgente, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº. 3.365/1941, para fins expropriatórios. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 25 de fevereiro de 2026.

ATAS

Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387

CARTA DE RENÚNCIA

São José dos Campos, 21 de março de 2025. À Diretoria da Visiona Tecnologia Espacial S.A. Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Bloco 02, sala 202 - Distr. de Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, 12247-016. Prezados Diretores. Venho, pela presente, apresentar minha renúncia com efetividade a partir de 25 de março de 2025 ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Visiona Tecnologia Espacial S.A. Declaro nada ter a receber desta sociedade a qualquer título. Atenciosamente, **Walter Pinto Junior**. JUCESP nº 16.198/26-8 em 30/1/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 23 de Abril de 2024

Data, Hora e Local: 23 (vinte três) de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Visiona Tecnologia Espacial S.A. ("Companhia"), na Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Bloco 02, Sala 202, Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP, CEP 12247-016. **Quorum:** Presente a totalidade das acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Walter Pinto Júnior; Secretário: Sr. João Paulo Rodrigues Campos. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6404/76. **Ordem do Dia e Deliberações: (A) Matérias para Aprovação: 1.) Exame, Discussão e Votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras Relativas aos Exercícios Sociais Encerrados em 31/12/2022 e 31/12/2023.** Prestados todos os esclarecimentos solicitados, foram aprovados, pela unanimidade das acionistas, sem qualquer ressalva, o Relatório da Administração, bem como as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2022 e publicadas no periódico "O Vale", páginas 06, 07 e 08, na edição de 21/03/2023, nas formas impressa e digital e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023 e publicadas no periódico "O Vale", páginas 05, 06 e 07, na edição de 15/03/2024, nas formas impressa e digital. **2.) Destinação do Resultado do Exercício e Distribuição de Dividendos.** Em virtude da apuração de prejuízo nos exercícios de 2022 e 2023, não haverá destinação de recursos para o pagamento de dividendos. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** Walter Pinto Júnior - Presidente da Mesa; João Paulo Rodrigues Campos - Secretário da Mesa. **Acionistas: Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.,** Sr. Walter Pinto Júnior - Diretor Presidente; **Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS,** Sr. Frederico de Siqueira Filho - Presidente. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 43.553/26-6 em 5/2/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Visiona Tecnologia Espacial S.A.

CNPJ/MF nº 13.944.554/0001-99 - NIRE nº 35.300.395.387

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 05 de Maio de 2025

Data, Hora e Local: 05 (cinco) de maio de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Visiona Tecnologia Espacial S.A. ("Companhia"), na Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500, Bloco 02, sala 202, Eugênio de Melo, São José dos Campos/SP, CEP 12247-016. **Quorum:** Presente a totalidade das acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Márcio Eduardo Regis Monteiro; Secretário: Sr. João Paulo Rodrigues Campos. **Convocação:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade das acionistas, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6404/76. **Ordem do Dia e Deliberações: 1- Formalizar a renúncia do presidente do conselho de administração:** A acionista neste ato formaliza a renúncia ao cargo de Presidente do Conselho da Companhia do Sr. **Walter Pinto Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 224.401-97 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 245.689.548-78, com domicílio na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Km 134, Rodovia Presidente Dutra, s/n Distrito, Eugenia de Melo, CEP: 12247-004, com efeitos a partir do dia 05 (cinco) de maio de 2025. **2 - Formalizar a renúncia do conselheiro Modesto Keyson Leite Lima:** A acionista neste ato formaliza a renúncia ao cargo de Conselheiro do Tenente - Brigadeiro do Ar, o Sr. **Sérgio Roberto de Almeida**, brasileiro, casado, militar, portador da cédula de identidade nº 339887/Ministério da Defesa e inscrito no CPF/MF sob nº 040.972.228-6, residente na SHIS Ql 12, Cj. 7, Casa 3, Lago Sul - CEP 71630-275, com efeitos a partir do dia 05 (cinco) de maio de 2025. **3 - Eleição de membro Alcides Teixeira Barbacovi do conselho de administração:** As acionistas deliberaram, por unanimidade, por eleger na posição de Membro do Conselho de Administração o Sr. **Alcides Teixeira Barbacovi**, brasileiro, casado, militar, portador do documento de identidade nº 355619 COMAER/DF e inscrito no CPF/MF nº 050.875.358-95, com domicílio em Brasília - DF, SHIS Ql 28, Conjunto 07, em substituição ao Tenente - Brigadeiro do Ar, o Sr. **Sérgio Roberto de Almeida**, brasileiro, casado, militar, portador da cédula de identidade nº 339887/Ministério da Defesa e inscrito no CPF/MF sob nº 040.972.228-6, residente na SHIS Ql 12 Cj 7, Casa 3, Lago Sul - CEP 71630-275. O Sr. Alcides Teixeira Barbacovi foi indicado pela acionista Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebras; nos termos da cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 28 de maio de 2012, e permanecerá neste cargo até o fim do mandato de seu antecessor, ou seja, até o dia 12 (doze) de agosto de 2027. O Conselheiro ora eleito tomará posse e será investido em seu cargo por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, e emitirá declaração, para fins do disposto no artigo 147 desta mesma Lei. **4 - Eleição de membro Márcio Eduardo Regis Monteiro como presidente do conselho de administração:** As acionistas elegem para a posição de Presidente do Conselho de Administração da Companhia o Sr. **Márcio Eduardo Regis Monteiro**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 553.384.667-x SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 005.125.129-90, com domicílio na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Km 134, Rodovia Presidente Dutra s/n, Distrito Eugênio de Melo, CEP: 12247-004, em substituição ao Sr. **Walter Pinto Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 224.401-97 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 245.689.548-78, com domicílio na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, com endereço comercial no Km 134, Rodovia Presidente Dutra, s/n, Distrito, Eugênio de Melo, CEP: 12247-004. O Sr. Márcio Eduardo Regis Monteiro foi indicado pela acionista Embraer Defesa e Segurança Participações S.A., nos termos da cláusula 6.2.1 do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 28 (vinte e oito) de maio de 2012, tendo tal eleição efeitos a partir do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2023, permanecendo neste cargo até o fim do mandato de seu antecessor, ou seja, até o dia 12 (doze) de agosto de 2027. O Conselheiro ora eleito tomará posse e será investido em seu cargo por meio da assinatura do respectivo Termo de Posse a ser lavrado no Livro de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações, e emitirá declaração, para fins do disposto no artigo 147 desta mesma Lei. Em vista da presente eleição, o Conselho de Administração passa a ser composto pelos Srs. **Mareio Eduardo Regis Monteiro - Presidente; Frederico de Siqueira Filho - Vice-Presidente; José Serrador Neto, Cleiton Diniz Pereira da Silva e Silva, Alcides Teixeira Barbacovi e Sônia Faustino Mendes - Conselheiros.** Ficam consignados os agradecimentos ao Sr. Walter Pinto Júnior e o Sr. Sérgio Roberto de Almeida pelos inestimáveis serviços prestados à Companhia. **Encerramento:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Assinaturas:** MÁRCIO Eduardo Regis Monteiro - Presidente da Mesa; João Paulo Rodrigues Campos - Secretário da Mesa. **Acionistas: Embraer Defesa e Segurança Participações S.A.,** Sr. Márcio Eduardo Regis Monteiro - Diretor Presidente; **Telecomunicações Brasileiras S.A. - TELEBRAS,** Sr. Frederico de Siqueira Filho - Presidente. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. JUCESP nº 53.747/26-4 em 23/2/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Anuncie:

99642.0763
editais@ovale.com.br

OVALE
WWW.OVALE.COM.BR

VISION

COLINAS

PRONTO PARA MORAR!

JARDIM ESPLANADA

Em uma das regiões mais valorizadas de São José dos Campos, o Vision Colinas, localizado no Jardim Esplanada, redefine o conceito de morar bem.

Com arquitetura contemporânea e localização totalmente estratégica, a poucos passos do Shopping Colinas e próximo a escolas, hospitais, restaurantes e centros empresariais – o empreendimento oferece muito mais que comodidade: ele representa uma oportunidade real de valorização.

1 E 2 DORMS. | 33M² E 58M²
MAIS DE 20 ITENS DE LAZER,
PARA TODAS AS IDADES

MAIS INFORMAÇÕES:



RIBEIRA.COM.BR

TAXA DE JUROS

A PARTIR DE

9,99¹%
a.a

**FINANCIAMENTO DIRETO
COM A RIBEIRA**

**+ 6 MESES DE
CONDOMÍNIO
GRÁTIS².**

Em até
180
Meses

Condomínio Vision Colinas. Incorporadora responsável: Vision Colinas SPE Empreendimento Imobiliário Ltda.CNPJ/ME nº 43.000.842/0001-56. Incorporação registrada sob a matrícula nº 263.953 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São José dos Campos/SP. Intermediação: Ribeira Vendas e Intermediação Imobiliária Ltda. - CRECI PJ 036201-J. A imagem apresentada é meramente ilustrativa. ¹As parcelas do financiamento direto terão taxa de juros a partir de 9,99% ao ano + IPCA para as unidades de 2 dormitórios. Consulte unidades participantes. Sujeito a análise crédito. ²O benefício de condomínio pago pela Ribeira por 06 (seis) meses, está condicionado a aquisição da unidade no valor da tabela vigente no mês. Campanha válida por tempo indeterminado, podendo ser encerrada sem aviso prévio. Material publicitário produzido em Novembro de 2025.

RIBEIRA
Empreendimentos Imobiliários

imagem ilustrativa da fachada

USE SUA NOTA. NA UNIP, ELA VALE MUITO!

SAIBA MAIS



[f](#)
[in](#)
[Instagram](#)
[YouTube](#)
[TikTok](#)
[X](#)

MEDICINA UNIP
SAÚDE, EM PRIMEIRO LUGAR

CONDIÇÕES ESPECIAIS
DE LANÇAMENTO



MVITUZZO
EMPREENDEIMENTOS

Art
Paisage
by MVITUZZO 2^e3
DORMS

AO LADO DA COOP SANTANA

VISTA LIVRE A PARTIR DE
R\$ 481.800

VISITE O STAND:

Av. Rui Barbosa, esquina
com a R. Kenkiti Shimomoto



mvituzzo.com.br | ☎ 99786.3936

Perspectiva ilustrativa. Valor referente a unidade 12 da torre 2 (sujeito a alteração sem aviso prévio). Incorporação registrada sob o número R.05 em 29/10/2025 na matrícula 46.500. Material preliminar para pesquisa de mercado, sujeito a alteração sem aviso prévio. Produzido em 11/11/2025.

Zaira: em
tratamento
no Hospital
GACC Vale.

Eu & Você
CONTRA O Câncer
INFANTOJUVENIL

O câncer não para.

Faça sua doação para garantir que o Hospital GACC Vale continue de portas abertas para tratar mais de 1.100 crianças e jovens com câncer.

Conheça as histórias inspiradoras de crianças e jovens em tratamento contra o câncer.

Acesse nossas redes sociais e veja como pacientes de todas as cidades do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Serra da Mantiqueira estão superando desafios com coragem e esperança. **Junte-se a nós nessa jornada!**

 @GACCVALE  GACCVALE  GACC.COM.BR  (12) 99797-7764



Pix:
gacc@gacc.com.br

HOSPITAL
gacc
Vale do Paraíba

noctua

Soluções
Contábeis

 @noctuacontabil

 noctuacontabil.com.br

 Rua Jurema Vieira nº 65, Sala 1102 – São José dos Campos

 Rua Doutor Pompilio Mercadante, 398, Sala 2308 – Jacareí